



Portaria nº 869/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a Funcionária **MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA**, Lotado na Secretaria de Saúde, 2º Quinquênio de acordo com sua Portaria de Admissão de nº 134/94 de 18.03.2004 e a Petição de nº 400/2004.

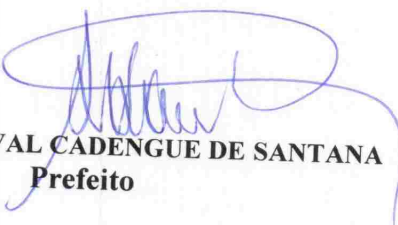
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em 24.03.2004.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Abril de 2004.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

